



Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto

Estado do Rio de Janeiro

Gabinete Prefeita

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 3.032/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 10/2026

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o TERMO DE REFERÊNCIAS prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 74, inc. II da Lei nº 14.133/2021, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, **AUTORIZO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 10/2026.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de profissional do setor artístico consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública durante as festividades em comemoração ao Ano Jubilar, 50 Anos da Paróquia Nossa Senhora do Livramento, em Valão do Barro, 2º Distrito Município de São Sebastião do Alto–RJ.

Favorecido: WA PRODUCOES LTDA CNPJ nº: 20.799.303/0001-23.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência da contratação será até 31 de dezembro de 2026.

Valor Total: R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Fundamento Legal: art. 74, inc. II da Lei nº 14.133/2021. Justificativa anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 10/2026.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

São Sebastião do Alto/RJ, 30 de setembro de 2026.

Claudiane dos Santos Pietrani Rodrigues
Prefeita